



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 436/2025

PROJETO DE LEI Nº 133/2025

RELATOR: GASPAR

Senhor Presidente,

Após análise do Projeto de Lei nº 133/2025, que tem por objetivo permitir a instalação e o funcionamento de portões basculantes com abertura para fora do alinhamento do imóvel, esta Comissão decidiu acompanhar o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação.

Ainda que munida das melhores intenções, a proposta legislativa, nos termos em que se apresenta, não atende aos requisitos legais e constitucionais para merecer prosperar, tampouco deve ser encaminhada à apreciação do Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

GASPAR

RELATOR

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

